



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

EDITAL PROPEG Nº 06/2011

**EXAME DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE
COLETIVA - MESTRADO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Mestrado e as condições de habilitação para preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas oferecidas pela Universidade Federal do Acre, para matrícula no primeiro semestre do ano letivo de 2012.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Podem ser candidatos à seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, nível de Mestrado, profissionais de nível superior com interesse em pesquisa sobre temas de Saúde Coletiva. O Curso de Mestrado em Saúde Coletiva deverá ser concluído em no máximo quatro semestres letivos (vinte e quatro meses), com carga horária de 1.350 horas, equivalentes a 90 créditos, sendo que 30 créditos deverão ser cumpridos em disciplinas e 60 na elaboração e defesa da dissertação (cada crédito corresponde a 15 horas). O Curso será em horário integral (turnos matutino e vespertino) e as disciplinas ministradas por professores de outra IES serão oferecidas em horários intensivos ou formato modular. Para efeito das exigências previstas para a obtenção do Título de Mestre, os créditos obtidos em qualquer disciplina só terão validade durante o prazo máximo para a conclusão do curso, de acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

2. DAS VAGAS

O Programa oferecerá 16 (dezesesseis) vagas, a serem preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e forem aprovados em processo de seleção, não havendo obrigatoriedade de preenchimento da totalidade das vagas oferecidas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Ser brasileiro ou naturalizado.

3.2 Candidatos portadores de diploma de graduação registrados pelo Ministério da Educação (MEC) nas distintas áreas de conhecimento.

3.3 As inscrições serão realizadas no período de 08/08 a 19/08/2011, na Secretaria da Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, situada no Bloco dos Mestrados, sala nº 10, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h (horário local).

3.4 Para a inscrição ao Exame de Seleção serão necessários os seguintes documentos:

3.4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I), acompanhado de uma fotografia recente 3 x 4;

3.4.2 Cópia autenticada do diploma de graduação registrado no MEC ou certidão comprobatória de conclusão do curso reconhecido pelo MEC ou declaração expedida pela coordenação do curso de que o candidato encontra-se cursando o último período letivo e que a conclusão do curso se efetivará até a data limite de matrícula do primeiro semestre de 2012, de acordo com o calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFAC;

3.4.3 Cópia do histórico escolar de graduação;

3.4.4 *Curriculum vitae* comprovado, impresso no formato Lattes- CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

3.4.5 Cópias da carteira de identidade e CPF;

3.4.6 Cópia do comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais emitida pela Justiça Eleitoral;

3.4.7 Comprovante de quitação de serviço militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino;

3.4.8 Termo de compromisso (Anexo II);

3.4.9 Declaração que não possui vínculo empregatício ou declaração atualizada de liberação pelo empregador (Anexo III e Anexo IV respectivamente). A declaração de liberação (Anexo IV) deve ser assinada pelo superior imediato, acompanhada de carimbo e nome legível.

3.5 Disposições Gerais

3.5.1 Os formulários necessários à inscrição - Anexos I, II e III (sem vínculo empregatício) ou IV (no caso de possuir vínculo empregatício) podem ser obtidos na secretaria do curso e no sítio da UFAC (www.ufac.br);

3.5.2 Para os candidatos residentes fora de Rio Branco, serão aceitas inscrições por procuração ou por correspondência (exclusivamente por via SEDEX com data limite de postagem até as 17 horas (horário de Brasília do dia 17/08/11), não se responsabilizando a UFAC por extravios na correspondência. As inscrições deverão ser remetidas para: Universidade Federal do Acre, Bloco dos Mestrados – Secretaria da Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Campus Universitário - Rodovia BR 364, Km 04, nº 6637 – Distrito Industrial, CEP 69915-900;

3.5.3 Todos os documentos entregues pelo candidato serão colocados num envelope e lacrado pelo próprio candidato, o qual terá inteira responsabilidade pela entrega e conferência de todos os documentos solicitados no ato da inscrição;

3.5.4 A análise dos requerimentos das inscrições será realizada pela Comissão de Seleção. A ausência de qualquer documentação ou documento não autenticado (quando solicitado) implicará no indeferimento da inscrição;

3.5.5 Os candidatos deverão, **obrigatoriamente**, indicar no formulário de inscrição (Anexo I), duas áreas de atuação de interesse na pesquisa, de acordo com item 7 deste Edital;

3.5.6 A divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas será afixada no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, até o dia 02/09/2011, e publicada no sítio da UFAC (www.ufac.br).

4. DA SELEÇÃO DE ALUNOS

A Comissão de Seleção será formada por cinco membros, docentes da UFAC e da Escola Nacional de Saúde Pública/Fundação Osvaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ), com titulação mínima de doutorado e formação na área de concentração do Programa, em áreas afins e na área de Letras (prova de proficiência em leitura em língua inglesa), indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. Essa comissão conduzirá todo o exame de seleção e será responsável pela análise das solicitações de inscrição no processo seletivo 2011 (Turma 2012), pela elaboração, aplicação e correção das avaliações. O exame de seleção constará de quatro etapas, sendo que três etapas serão eliminatórias e uma etapa terá caráter classificatório.

4.1 Primeira Etapa - Prova de Proficiência em leitura em Língua inglesa, de caráter eliminatório.

4.1.1 A prova de proficiência em leitura em língua inglesa ocorrerá na data de 15/09/2011, com duração de 03 (três) horas, no horário de 8h às 11h, conforme cronograma disposto neste Edital (item 5.1). A prova versará sobre compreensão e interpretação de textos escritos em língua inglesa; constará de 20 (vinte) questões, cada uma com valor de 0,5 pontos. Durante a prova será permitida consulta ao dicionário inglês/português impresso que será trazido pelo candidato, sendo este de uso exclusivo do mesmo e sem a possibilidade de empréstimo aos demais candidatos. É vedado o uso de dicionários digitais com ou sem *scanner*. Estará dispensado deste exame o candidato que, no ato da inscrição, apresentar cópia autenticada do TOEFL (CBT com pontuação mínima de 180; PBT com pontuação mínima de 500), do IETLS (com resultado mínimo de 6 pontos) ou do Certificado Michigan (MELAB, pontuação mínima 70 - média da pontuação nas partes 1, 2 e 3) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE: com avaliação mínima B), com validade de dois anos.

4.1.2 Disposições gerais

4.1.2.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nesta prova nota mínima de 6,0 (seis) pontos;

4.1.2.2 Será divulgado o local de realização da prova na ocasião da publicação da lista de inscrições deferidas e indeferidas no mural da Secretaria da Pós-Graduação em Saúde Coletiva e no sítio da UFAC (www.ufac.br), até o dia 02/09/2011.

4.2 Segunda Etapa - Prova escrita de Saúde Coletiva (eliminatória e classificatória): apenas para os candidatos aprovados na primeira etapa.

4.2.1 A prova escrita de Saúde Coletiva será realizada no dia 04/10/2011 e terá duração de 04 (quatro) horas, no horário de 8h às 12h e será constituída de 05 (cinco) questões discursivas com base na bibliografia de saúde coletiva, sendo que cada questão terá peso de acordo com seu grau de complexidade, descrito na prova impressa. A nota mínima para aprovação nesta etapa do certame será de 7,0 (sete) pontos. As referências bibliográficas para esta prova constam no item 11 deste Edital e estarão disponíveis na secretaria

do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva (para consulta e/ou reprodução), sendo o local de realização da prova divulgado na ocasião da publicação do resultado da primeira etapa (até 27/09/2011).

4.3 Terceira Etapa - Prova de Arguição (eliminatória e classificatória):

4.3.1 A prova de arguição será realizada no período de 25 a 27 de outubro de 2011.

Nesta etapa será realizada uma prova de arguição cuja nota mínima é 7,0 (sete) pontos. Os candidatos aprovados na segunda etapa realizarão a prova de arguição. A ordem dos candidatos será por número de inscrição com base no cronograma a ser divulgado na publicação do resultado da segunda etapa (prova escrita em saúde coletiva). A prova de arguição basear-se-á em um roteiro de questões retiradas de um banco de questões, contendo perguntas previamente elaboradas, com gabarito de respostas definido anteriormente. A prova será constituída de 4 (quatro) questões, sendo que cada questão terá peso de 2,5 (dois e meio) pontos. Essa prova terá duração de 20 a 30 minutos e será gravada. As referências bibliográficas para a respectiva prova serão as mesmas indicadas na segunda etapa (prova escrita em saúde coletiva) constantes no item 11 deste Edital. Esta etapa terá como finalidade avaliar a capacidade de argumentação do candidato, tendo como objeto a interpretação e análise de temas em saúde coletiva. A nota da prova de arguição atribuída pelos membros da Comissão será de zero a 10 pontos.

4.4 Quarta Etapa - Análise do *curriculum vitae* (classificatória): Análise do *curriculum vitae* ocorrerá de acordo com os itens de avaliação e respectiva pontuação, conforme previsto no Anexo V deste Edital.

4.5 Classificação:

A classificação dos candidatos resultará da avaliação e ponderação das notas obtidas pelo candidato na segunda etapa (nota obtida na prova escrita que constitui 50% da nota final), terceira etapa (nota obtida na prova de arguição que constitui 40% da nota final) e quarta etapa (pontuação obtida na análise do *curriculum vitae* que constitui 10% da nota final).

Divulgação dos Resultados Finais: 31/10/2011.

5. CRONOGRAMA

5.1. Cronograma detalhado das etapas para processo seletivo do Programa de Mestrado em Saúde Coletiva.

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
08/08 a 19/08/11	8:00 h às 12:00 h 14:00 h às 17:00 h	Secretaria da Pós-Graduação em Saúde Coletiva	Período de inscrição.
Até 02/09/11	17:00 h	Mural da secretaria da Pós- Graduação em Saúde Coletiva e www.ufac.br	Divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas
15/09/11	08:00 às 11:00 h	A ser informado juntamente com a lista final das inscrições deferidas	Primeira etapa - Prova de Proficiência em Leitura em Língua Inglesa
Até 27/09/11	17:00 h	Mural da secretaria da Pós- Graduação em Saúde Coletiva e www.ufac.br	Divulgação do resultado da primeira etapa.
04/10/2011	8:00 às 12:00 h	A ser informado juntamente com o resultado da primeira etapa	Segunda etapa - Prova escrita de Saúde Coletiva.
Até 19/10/11	17:00 h	Mural da secretaria da Pós- Graduação em Saúde Coletiva e www.ufac.br	Divulgação do resultado da segunda etapa.
25/10/2011 a 27/10/2011	A ser informado juntamente com o resultado da segunda etapa		Terceira etapa - Prova de Argüição.
Até 31/10/11	17:00 h	Mural da secretaria da Pós- Graduação em Saúde Coletiva e www.ufac.br	Divulgação do resultado final

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Cada candidato deverá comparecer ao local indicado para a realização das provas, munido de documento de identidade com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica com tinta preta ou azul;

6.2 Não serão divulgados os resultados por telefone ou por e-mail em hipótese alguma.

7. DOS ORIENTADORES E ÁREAS DE ATUAÇÃO NA PESQUISA

No quadro a seguir estão relacionadas às áreas de atuação na pesquisa e os respectivos orientadores.

7.1 Lista das áreas de atuação na pesquisa e respectivos professores orientadores.

ÁREAS DE ATUAÇÃO NA PESQUISA	ORIENTADORES
Saúde e Ambiente	Prof. Dr. Aldo Pacheco Ferreira Profa Dra. Gina Torres Rego Monteiro Profa. Dra. Rosalina Jorge Koifman Prof. Dr. Sergio Koifman Profa. Dra. Mônica da Silva Nunes Prof. Dr. Wagner de Jesus Pinto
Saúde do Adulto e Idoso	Prof. Dr. Creso Machado Lopes Profa. Dra. Rosalina Jorge Koifman Profa. Dra. Simone Perufo Opitz Prof. Dr. Orivaldo Florêncio de Souza
Saúde da Mulher	Profa. Dra. Leila Maria Geromel Dotto Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha Profa. Dra. Rosalina Jorge Koifman
Nutrição	Prof. Dr. Pascoal Torres Muniz Prof. Dr. Wagner de Jesus Pinto Prof. Dr. Orivaldo Florêncio de Souza
Doenças e Agravos Não Transmissíveis	Prof. Dr. Creso Machado Lopes Profa. Dra. Gina Torres Rego Monteiro Prof. Dr. Pascoal Torres Muniz Profa. Dra. Rosalina Jorge Koifman Prof. Dr. Sergio Koifman Profa. Dra. Simone Perufo Opitz Prof. Dr. Wagner de Jesus Pinto Prof. Dr. Orivaldo Florêncio de Souza
Saúde Mental	Profa. Dra. Terezinha de Freitas Ferreira

8. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo é obrigatória e será efetuada em 2 (dois) níveis: Primeiro Nível - Institucional, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) – e Segundo Nível - Curricular, na secretaria da Coordenação do respectivo curso, de acordo com o calendário acadêmico do ano letivo - 2012.

8.1 Para efetivação da matrícula institucional será exigido do candidato aprovado:

8.1.1 A apresentação de cópia autenticada do diploma de nível superior ou documento equivalente (certificado de conclusão de curso);

8.1.2 Declaração atualizada do empregador de que será liberado em tempo integral para participar das atividades acadêmicas do programa (Anexo IV), para o candidato que tiver vínculo empregatício. A não apresentação de um destes documentos implicará na perda da vaga e na convocação de classificados em lista de espera.

9. DOS RECURSOS

9.1 Dos resultados do processo seletivo caberá recurso pelo candidato em cada etapa do pleito, a ser apresentado no setor de protocolo da UFAC, no prazo máximo de 48 horas, a contar da data da publicação do resultado de cada etapa;

9.2 A comissão de seleção terá 24 horas para responder na forma de parecer aos recursos apresentados;

9.3 É vedado ao candidato acesso à sua prova e às provas dos candidatos concorrentes;

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital;

10.2 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará disponível na secretaria do Programa por até 60 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo, a mesma será encaminhada para reciclagem;

10.3 A distribuição de bolsa de estudo do Programa, quando houver, será feita pelas normas das agências de fomento e pelas normas específicas do Regimento Interno do Programa;

10.4 A seleção dos candidatos para o Curso de Mestrado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsas de estudos, ficando estas dependentes da disponibilidade de quotas oferecidas pelas agências de fomento;

10.5 É de responsabilidade do candidato informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do processo seletivo;

10.6 O Edital estará disponível no mural da Secretaria do Programa e no sítio da UFAC (www.ufac.br);

10.7 O fornecimento de informações e de documentação falsa pelo candidato, constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis, quanto na desclassificação do mesmo do processo seletivo;

10.8 O critério de desempate em qualquer das etapas do certame será a idade dos candidatos, sendo que o candidato de maior idade será considerado aprovado na etapa correspondente ao empate;

10.9 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS RECOMENDADA

Medronho RA, Luis RR, Werneck GL. Epidemiologia. Rio de Janeiro: Editora Atheneu; 2009 (Capítulos 2, 3, 4 e 6).

Costa MFL, Peixoto SV, Giatti L. Tendências da mortalidade entre idosos brasileiros (1980-2000). Epidemiologia e Serviços de Saúde 2004; 13(4): 217-228. Acesso em: <<http://iah.iec.pa.gov.br/iah/fulltext/pc/portal/ess/v13n4/pdf/v13n4a04.pdf>>

Monteiro CA, Moura EC, Jaime PC, Lucca A, Florindo AA, Figueiredo ICR, et al. Monitoramento de fatores de risco para doenças crônicas por entrevistas telefônicas. Rev. de Saúde Pública 2005; 39(1):47-57. Acesso em <<http://www.scielosp.org/pdf/rsp/v39n1/07.pdf>>

Traebert J, Bortoluzzi MC, Kehrig RT. Auto-percepção das condições de saúde da população adulta, Sul do Brasil. Rev. Saúde Pública 2011; ahead of print. Acesso em <<http://www.scielosp.org/pdf/rsp/2011nahead/1697.pdf>>

Álvares LM, Lima RC, Silva RA. Ocorrência de quedas em idosos residentes em instituições de longa permanência em Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil. Cad Saúde Pública 2010; 26(1):31-40 Acesso em: <<http://www.scielosp.org/pdf/csp/v26n1/04.pdf>>

Moraes SA, Freitas ICM, Gimeno SGA, Mondini L. Prevalência de diabetes mellitus e identificação de fatores associados em adultos residentes em área urbana de Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil, 2006: Projeto OBEDIARP. Cad Saúde Pública 2010; 26(5):929-941 Acesso em <<http://www.scielosp.org/pdf/csp/v26n5/15.pdf>>

OBS: As referências bibliográficas supracitadas encontram-se disponíveis na Secretaria da Pós-Graduação do Mestrado em Saúde Coletiva para consulta/ou reprodução.

Rio Branco-Ac, 02 de agosto de 2011

Profa. Dra. Rusleyd Maria Magalhães de Abreu

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 2453, de 11 de novembro de 2008

ANEXOS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA/MESTRAD**



FOTO 3 x 4

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO _____

I- Identificação:

Nome do candidato(a): _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ Estado: _____

Sexo: _____ Estado Civil: _____ Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Telefone celular _____

Endereço Residencial: _____ Nº _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

II- Escolaridade:

Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____ IES: _____

Pós-Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____ IES: _____

III- Atividades Profissionais:

Ocupação Atual 1: _____ Instituição: _____

Ocupação Atual 2: _____ Instituição: _____

Número de horas de trabalho semanal: _____

Área de atuação de interesse na pesquisa :

Primeira opção: _____

Segunda opção: _____

Vem requerer inscrição no Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – em nível de Mestrado. Para tanto, anexa a documentação solicitada:

- () Cópia autenticada do diploma de graduação registrado no MEC, ou certidão comprobatória de conclusão do curso reconhecido pelo MEC ou declaração expedida pela coordenação do curso de que o candidato encontra-se cursando o último período letivo e que a conclusão do curso se efetivará até a data limite de matrícula do primeiro semestre de 2012, de acordo com o calendário acadêmico da Pós-Graduação/UFAC;
- () Cópia do comprovante de participação no último processo eleitoral, ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais emitida pela Justiça Eleitoral ou cópia da justificativa;
- () Cópia do Histórico Escolar de graduação; () Cópia do certificado de reservista;
- () *Curriculum vitae* comprovado (formato Lattes-CNPq); () Foto 3x4 (uma);
- () Cópia do registro geral (RG); () Termo de compromisso;
- () Cópia do cadastro de pessoa física (CPF); () Declaração de liberação pelo empregador (candidatos com vínculo empregatício).

Estando ciente das normas deste Edital e de que a sua aprovação no Exame de Seleção não implica na concessão de bolsa, assina o presente requerimento.

_____, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA/MESTRADO**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, tendo conhecimento que as disciplinas do programa somente serão oferecidas bienalmente, comprometo-me em me dedicar, em tempo integral, ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/Mestrado, reconhecendo assim que devo integralizar os créditos em três semestres letivos. Declaro ainda que, em caso do descumprimento deste compromisso durante o decorrer do curso posso sofrer desligamento do programa.

_____, ____ / ____ / ____
(Local / Data)

Assinatura do Candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, CPF _____, declaro, para os devidos fins que, em caso de aprovação no Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/Mestrado da Universidade Federal do Acre, não possuo vínculo empregatício, estando portanto, liberado por tempo integral para as atividades que o curso requer.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco-AC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PELO EMPREGADOR

Eu, _____, CPF _____, declaro, para os devidos fins que, em caso de aprovação no Processo Seletivo para o Programa Pós-Graduação em Saúde Coletiva/Mestrado da Universidade Federal do Acre, o candidato (a) _____, funcionário (a) deste estabelecimento (_____), em regime de _____, ficará liberado por tempo integral de suas atividades profissionais durante as atividades do curso.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco-AC, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA/MESTRADO

ANEXO V

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ÍTEM	TIPO DE PRODUÇÃO	TIPO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigos em periódicos científicos indexados	Internacional	8 pontos/artigo	05	40
		nacional	5 pontos/artigo	05	25
2	Artigos em periódicos científicos não indexados	Internacional ou nacional	3 pontos/artigo	05	15
3	Artigos completos em anais	Internacional ou nacional	1.5 ponto/artigo	10	15
4	Resumos publicados em eventos científicos	Internacional ou nacional	1 ponto/resumo	10	10
5	Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos	Internacional ou nacional	0.5 ponto/trabalho	10	05
6	Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalhos	Internacional ou nacional	0.25 pontos/evento	08	02
7	Publicação de livro técnico ou científico	Internacional ou nacional	5 pontos/livro	02	10
8	Capítulos de livros	Internacional ou nacional	3 pontos/capítulo	04	12
9	Participação em grupo de pesquisa do diretório de grupos do CNPq	Participação oficial em grupo de pesquisa do CNPq	1 ponto/grupo	03	03
10	Monografia e/ou trabalho de conclusão de curso	Monografia ou trabalho concluído	4 pontos/monografia	02	08
11	Artigos ou resenhas em boletins técnicos, artigos de divulgação científica, etc	Internacional ou nacional	2 pontos/artigo	03	06
12	Bolsa de iniciação científica	Concluída	5 pontos/bolsa	02	10
13	Monitoria em disciplina de graduação	Concluída	1 ponto/monitoria	04	04
14	Participação profissional em atividades de ensino e/ou pesquisa	Nível médio ou superior	4 pontos/semestre	05	20